



## ORDEM DE FORNECIMENTO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

### ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601005/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Mata Grande /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o “caput” do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa GLEYTON CLOVES SILVA, inscrita no CNPJ: 16.837.610/0001-84, com sede na R ELIZEU GOMES, 212 – CEP: 57.480-000 – NOVO – DELMIRO GOUVEIA/AL, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os materiais abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	GÁS R22 CLORODIF.	KG	12	R\$ 59,44	R\$ 713,28
2	CAPACITOR DE 35MFD 380V	UNID	5	R\$ 29,09	R\$ 145,45
3	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE	UNID	8	R\$ 28,75	R\$ 230,00
4	SENSOR TEMPERATURA EVAP	UNID	8	R\$ 34,50	R\$ 276,00
5	FITA PVC BRANCA	UNID	42	R\$ 5,54	R\$ 232,68
6	SOLUÇÃO LIMPADORA 300 ML	KG	2	R\$ 70,90	R\$ 141,80
7	FITA ALUMINIO 45MMX50M	UNID	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
8	CAPACITOR DE 5MFD	UNID	15	R\$ 7,69	R\$ 115,35
9	SUPORTE SPLIT 12.000 BTUS	UNID	25	R\$ 25,15	R\$ 628,75
10	CANO COBRE 1/4	MT	90	R\$ 10,52	R\$ 946,80
11	CANO COBRE 3/8	MT	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
12	TUBO ESP.BLIND 1/4	UNID	45	R\$ 3,30	R\$ 148,50
13	TUBO ESP.BLIND 3/8	UNID	45	R\$ 3,29	R\$ 148,05
14	SERRA COPO DIAMANTE	Und.	2	R\$ 172,39	R\$ 344,78
15	GÁS R410A	KG	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
16	CARTUCHO GAS MAP/PRO 400G	Und.	3	R\$ 54,91	R\$ 164,73
17	CABO SILFLEX PP3X1.5	MT	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
				<b>R\$</b>	<b>6.722,67</b>

#### I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

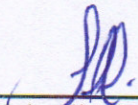
1.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento no município de Mata Grande/AL.



2 - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhes contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

**Expeça-se. Cumpra-se**

Mata Grande/AL, em 13 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Jakcelia Tavares Leite  
Secretário Municipal de Saúde